



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
PROCESSO Nº 0779/2023

Digitally signed by R.F.L. COMERCIAL
LTDA:01260374000109
DN: cn=R.F.L. COMERCIAL
LTDA:01260374000109.ou=
v3.0=ICP,
Brasil.1=Cariacica.st=ES.c=
BR
Date: 2023.08.03 08:59:57 -
0300

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 038/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 779/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E SUBSECRETARIA DE FINANÇAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 038/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: RFL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.260.374/0001-09, com sede na Rua São Sebastião, n.º 01, Bairro Santa Cecília, Cariacica/ES, CEP: 29.147-511, endereço eletrônico: rflistribuidora@bol.com.br, telefone: (27)3336-5451, neste ato representada por **RONALDO FRANCISCO LAMBERT**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 763.752.507-49 e RG n.º 582.817 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n.º 01, apt.º 101, Santa Cecília, Cariacica/ES, CEP: 29147-511.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.



2.3. Não há "cadastro reserva"



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

Digitally signed by R.F.L. COMERCIAL
LTDA:01260374000109
DN: cn=R.F.L. COMERCIAL,
LTDA:01260374000109, ou=
AC SOLUTI Multipla
v5.0=ICP,
Brazil=Carfacica, st=ES, c=
BR
Date: 2023.08.03 09:00:09 -
0300

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula 303613, e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito

RFL COMERCIAL LTDA

Ronaldo Francisco Lambert / ou procurador legalmente habilitado

R.F.L. COMERCIAL LTDA:01260374000109	Digitally signed by R.F.L. COMERCIAL LTDA:01260374000109 DN: cn=R.F.L. COMERCIAL LTDA:01260374000109,ou =AC SOLUTI Multipla v5, o=ICP- Brasil, l=Cariacica, st=ES, c= BR Date: 2023.08.03 09:00:32 - 0300
---	---

EXTRATO

ARP nº 96/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0779/2023

Pregão Presencial Nº 038/2023

Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.

Empresa: GF Distribuidora de Móveis de Escritório Ltda

CNPJ nº 49.014.354/0001-84

Valor global: R\$270.400,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1141254

EXTRATO

ARP nº 92/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0779/2023

Pregão Presencial Nº 038/2023

Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.

Empresa: Barra Comércio de Equipamentos Eireli

CNPJ nº 14.966.026/0001-01

Valor global: R\$647,54

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1141266

EXTRATO

ARP nº 98/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0779/2023

Pregão Presencial Nº 038/2023

Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.

Empresa: RFL Comercial Ltda

CNPJ nº 01.260.374/0001-09

Valor global: R\$40.694,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1141280

EXTRATO

ARP nº 91/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0779/2023

Pregão Presencial Nº 038/2023

Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.

Empresa: Artflex Móveis Escolares Ltda EPP

CNPJ nº 04.008.524/0001-80

Valor global: R\$150.651,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1141723

EXTRATO

ARP nº 95/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0779/2023

Pregão Presencial Nº 038/2023

Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.

Empresa: Dimas Indústria de Móveis Ltda

CNPJ nº 06.351.401/0001-72

Valor global: R\$57.200,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 1142175**Jerônimo Monteiro****PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado julgamento do Credenciamento nº 002/2023: **CREDCENCIADOS:** Alexsander Pretti Domingos, Gabriel Fardin Pereira, Gustavo Bolzan e Pietrângelo Rosalém. **NÃO CREDCENCIADOS:** Ayrton de Souza Porto Filho, Brenno de Figueiredo Porto, Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Lucas Rafael Antunes Moreira, Marcus Allain de Oliveira Barbosa, Renan Neris da Silva e Sr. Sérgio de Paula Pereira. O inteiro teor da decisão está disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/cdm-2-2023/91442>, aba resultados, e estará à disposição dos participantes, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, os mesmos intimados para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento pelo